

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº281 de 07 de fevereiro de 2024**

**EXONERA JONES BOLDI DO CARGO DE FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº018/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 018/2007.

**CONSIDERANDO**, a posse do servidor efetivo e estável Jones Boldi, em cargo inacumulável de Agente de Tributação e Fiscalização, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Entre Rios;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar, a contar a partir de 07.02.2024, a vacância do Cargo Público de Fiscal de Vigilância Sanitária, ocupado pelo servidor Jones Boldi, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme expressa previsão no art. 38, inciso VI – vacância de cargo, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar 018/2007,

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, , a partir do dia 07 de fevereiro de 2024, data da posse no novo cargo.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 07 de fevereiro de 2024.

# **JOÃO MARIA ROQUE**

# Prefeito Municipal